



Comissão  
das Mulheres  
Advogadas

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – OAB SP

### CONVOCAÇÃO DE ADVOGADAS(OS) VOLUNTÁRIAS(OS) PARA ATUAÇÃO NO CARNAVAL 2026 – OAB POR ELAS NO CARNAVAL

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE SÃO PAULO – OAB SP, serviço público, dotada de personalidade jurídica e forma federativa, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.419.613/0001-70, com sede na Praça da Sé, nº 385, Centro, São Paulo/SP, por meio da Comissão das Mulheres Advogadas, torna público o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, destinado à convocação de advogadas(os) voluntárias(os) para atuação institucional na Ação OAB por Elas no Carnaval 2026.

#### 1. INTRODUÇÃO

A OAB SP reafirma seu compromisso com a promoção dos direitos humanos, da equidade de gênero e do enfrentamento à violência contra a mulher, especialmente em contextos de grandes eventos, como o Carnaval, período em que se verifica aumento significativo de casos de assédio e violência sexual.

A presente ação institucional também se fundamenta na Lei nº 14.786/2023 – Lei “Não se Cale”, que estabelece medidas de prevenção ao constrangimento e à violência contra a mulher em ambientes de lazer e eventos com grande circulação de pessoas, reforçando a importância da atuação preventiva e orientativa.

#### 2. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto o chamamento público de advogadas(os) voluntárias(os) interessadas (os) em atuar, de forma voluntária, institucional e temporária, na Ação Carnaval – Projeto OAB por Elas da Comissão das Mulheres Advogadas da OAB SP, no Estado de São Paulo.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, no período 16/01/2026 a 02/02/2026 conforme link a ser divulgado nos canais oficiais da OAB SP.



#### 4. DOS REQUISITOS

Poderão se inscrever advogadas regularmente inscritas na OAB/SP, sem sanções disciplinares vigentes, que concordem integralmente com os termos deste Edital e com o Termo de Compromisso, Confidencialidade e Não Captação de Clientela.

#### 5. DAS ATRIBUIÇÕES

Compete às voluntárias prestar orientação jurídica inicial, acolhimento humanizado e encaminhamento à rede de proteção.

#### 6. DO SISTEMA DE PLANTÃO

A atuação ocorrerá por meio de plantão presencial exclusivamente na cidade de São Paulo e de plantão remoto, este aberto à participação de advogadas de qualquer localidade do Estado de São Paulo, ambos organizados pela Comissão das Mulheres Advogadas da OAB/SP, por meio do Núcleo OAB por Elas.

#### 7. DA NATUREZA VOLUNTÁRIA

A participação não gera vínculo empregatício ou qualquer obrigação remuneratória.

#### 8. DO SIGILO, CONFIDENCIALIDADE E VEDAÇÃO À CAPTAÇÃO DE CLIENTELA

8.1. As advogadas voluntárias inscritas comprometem-se a manter sigilo absoluto sobre todas as informações obtidas durante os atendimentos realizados no âmbito da Ação OAB por Elas no Carnaval.

8.2. É expressamente vedada a divulgação, reprodução ou utilização, para qualquer finalidade, de dados ou informações compartilhadas pelas mulheres atendidas, salvo quando estritamente necessário para encaminhamentos institucionais, mediante autorização da vítima.

8.3. As voluntárias declaram ciência de que a ação ocorrerá exclusivamente no período de 13 a 17 de fevereiro, no município de São Paulo, como projeto piloto da Comissão das Mulheres Advogadas da OAB SP.

8.4. É terminantemente proibido oferecer serviços advocatícios particulares, sugerir contratação futura, estabelecer relação profissional posterior ou realizar encaminhamentos para escritórios próprios ou de terceiros, salvo quando efetuados exclusivamente por canais institucionais da OAB ou órgãos competentes.



Comissão  
das Mulheres  
Advogadas

## 9. DA RESPONSABILIDADE E SANÇÕES

O descumprimento das disposições deste Edital poderá acarretar o desligamento imediato da voluntária da ação, sem prejuízo da apuração de responsabilidade ética perante a OAB.

## 10. DA PROTEÇÃO DE DADOS

Aplica-se integralmente a Lei nº 13.709/2018 – LGPD.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição implica concordância integral com este Edital e com Termo de Compromisso, Confidencialidade e Não Captação de Clientela.

São Paulo, 16 de Janeiro de 2026.

Daniela Magalhães  
Presidente em exercício

Maíra Recchia  
Presidente da Comissão das Mulheres Advogadas da OAB SP